

Comissão de Acompanhamento dos Processos Administrativos Disciplinares e Procedimentos Especiais - CAPDPE

Dalton Tria Cusciano

Analista em C&T

Marcelo Ramos

Assistente em C&T

Histórico

- O Sistema de Correição do Poder Executivo Federal foi criado com a publicação do Decreto nº. 5.480, de 30 de junho de 2005.
- Desde 2003 já havia previsão de uma Controladoria-Geral da União - Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003.
- A Corregedoria-Geral da União teve, originalmente, como propósito declarado o de combater, no âmbito do Poder Executivo Federal, a fraude e a corrupção, bem como promover a defesa do patrimônio público.

Histórico

- Atualmente, o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal tem como propósito o exercício das atividades relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades praticadas por agentes públicos na esfera administrativa federal.
- **O Sistema de Correição não se confunde com as atividades de auditoria, fiscalização e recuperação de valores do erário.**

Corregedorias-Seccionais

- As Corregedorias-Setoriais são responsáveis por um setor da Administração Pública inserido dentro do contexto de um Ministério: nesses termos, por exemplo, vale citar a Corregedoria-Setorial do Ministério do Trabalho, cujas atribuições englobam todas as unidades desse setor da Administração Pública.
- Já as Corregedorias-Seccionais, como o próprio nome indica, têm responsabilidade por uma parte, uma seção, da Administração Pública Federal. Nesses termos, cada Corregedoria Seccional exerce suas atribuições em um órgão ou entidade da Administração Pública Federal.

Atribuições e finalidades

- As atribuições da Corregedoria-Seccional, exercidas sobre uma unidade da Administração Pública, podem ser analiticamente divididas em funções de **coordenação, supervisão e execução.**
- **Coordenação:** Organiza e fornece informações sobre os processos em curso, participando de atividades conjugadas com os demais integrantes e sugerindo medidas de aprimoramento para o melhor funcionamento do sistema correcional

Atribuições e finalidades

- **Supervisão:** Supervisionar as atividades das Comissões Disciplinares instauradas e atuando dentro do órgão, como:
- Comissões de processo administrativo disciplinar;
- Comissões de sindicância investigativa e acusatória; e
- Comissões de sindicância patrimonial.

Subordinação e Supervisão

A Corregedoria-Seccional será integrante do órgão ou entidade de que seja parte, figurando dentro do fluxograma de sua respectiva unidade e, portanto, integrando sua hierarquia.

Isso quer dizer que a Corregedoria-Seccional da Fundacentro quando for criada será subordinada ao chefe da entidade, no caso a Presidência da Fundacentro

Subordinação e Supervisão

Além de estar subordinada a Presidência da instituição, a Corregedoria- Seccional esta sujeita à orientação normativa da Controladoria-Geral da União, órgão central do Sistema.

Isso quer dizer que embora esteja administrativamente subordinada à sua chefia dentro da cadeia hierárquica de que faz parte, a unidade de corregedoria-seccional desenvolve as suas atividades-fim obedecendo aos ditames normativos expedidos pela CGU e sendo supervisionada pela Corregedoria Setorial do Ministério do Trabalho.

Forma de Provimento do Cargo de Corregedor – Seccional e do Coordenador da CAPDPE

A Presidência da Fundacentro indica um nome, que preenche os requisitos legais, sendo esse nome submetido à aprovação da Controladoria-Geral da União.

Somente após a indicação e a aprovação é que o corregedor-seccional poderá ser nomeado, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 8º do decreto 5.840 de 2005.

Forma de Provimento do Cargo de Corregedor – Seccional.

O Corregedor-Seccional exercerá mandato fixo de 2 anos, podendo ser reconduzido.

A exoneração, antes de findo o referido prazo, dependerá da aprovação do ato pela Controladoria-Geral da União.

O Corregedor possui grande responsabilidade no que se refere ao tratamento dado às representações e denúncias recebidas, à formação das comissões disciplinares e na análise de informações para a formação de juízo de admissibilidade e de instauração do procedimentos administrativos disciplinares.

Requisitos

- a) Os cargos são privativos de servidores públicos estáveis e efetivos;
- b) Os servidores devem possuir cargo de nível superior;
- c) Os servidores, preferencialmente, terão graduação em Direito;
- d) Os servidores, preferencialmente, terão pós-graduação em Direito e/ou Administração Pública;
- e) O Órgão Central do Sistema de Correição (Corregedoria Geral da União) deverá apreciar previamente os nomes indicados para assunção dos cargos de titulares da corregedoria seccional.

Perfil

- a) Sensibilidade e paciência;
- b) Capacidade de escuta;
- c) Equilíbrio emocional;
- d) Capacidade de trabalhar sob situações de pressão;
- e) Proatividade;
- f) Análise crítica; e
- g) Adaptabilidade e flexibilidade.

Estrutura

O Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005 estabeleceu a necessidade de criação das Corregedorias.

Primeira tentativa da Fundacentro de criar uma corregedoria ocorreu em 2014.

Segunda tentativa em 17 de abril de 2017, por meio da Portaria nº 117. Os nomes para integrar a comissão foram indicados em 13 de junho de 2017.

Foi criada uma Comissão que deverá elaborar regimento e deve atuar de forma similar a Corregedoria.

A CAPDPE é uma Corregedoria?

A criação da Corregedoria demanda alterações no estatuto e no regimento interno, razão pela qual ainda que tenha boa parte das atribuições legais de uma corregedoria, não foi denominada como tal, atuando como Comissão, estando vinculada a Presidência da Fundacentro e prestando informações/sendo supervisionada pela Corregedoria do Ministério do Trabalho e pela Controladoria Geral da União (CGU).

Ademais, a CAPDPE ainda não se enquadra como Corregedoria pois:

- A) não determina a instauração de PADs e Sindicâncias (ato da Presidência);
- B) Tampouco julga os relatórios finais (ato da Presidência).
- C) Não compete a comissão apurar as denúncias eventualmente formuladas.

O que a CAPDE faz então?

- A) Compete à CAPDPE encaminhar a Presidência, sugestões e informações referentes aos processos e procedimentos disciplinares que se façam necessários;
- B) Manter registro atualizado da tramitação e resultado dos processos e expedientes em curso no Sistema CGU-PAD;
- C) Encaminhar ao Órgão Central do Sistema dados consolidados e sistematizados (relatório de gestão), relativos aos resultados das sindicâncias e processos administrativos disciplinares, bem como à aplicação das penas respectivas;
- D) Auxiliar as Comissões de PAD e Sindicâncias; e
- E) Sugerir a Presidência os procedimentos necessários para o bom desempenho da Comissão e preparar a conversão em Corregedoria.

Estrutura - Como deveria ser:

O Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005 estabelece:

- a) Necessidade adequação das estruturas regimentais, sem aumento de despesas, com vistas a destinar um cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, nível 4 ao Corregedor.
- b) Suporte administrativo, com servidores e colaboradores em número suficiente para atendimento das demandas da Corregedoria.
- c) Dedicção exclusiva dos servidores a Corregedoria.

Desafios

- 1) Comissão composta por apenas 03 (três) servidores, encontrando-se um membro ausente em virtude do usufruto de licenças médicas e licenças prêmio, com previsão de aposentadoria no início de 2019.
- 2) Coordenador da CAPDPE atua a um só tempo na CST, na CIF, na CAAD, na Comissão de Representação dos Servidores e foi indicado para a Comissão que discutirá internamente as atribuições das carreiras de C&T.
- 3) O terceiro membro atua na CPT, na CAPDPE e até final de 2017 atuou na Comissão Especial de Desfazimento de Material.
- 4) Inúmeros processos administrativos disciplinares e sindicâncias instaurados nos anos de 2013-2015 ainda permanecem em curso.

Desafios

- 5) Resistência dos servidores em compor as Comissões de PAD e Sindicância
-> 80% dos servidores indicados solicitaram substituição.
- 6) Quadro funcional reduzido – 247 servidores, com lotação autorizada de 501.
- 7) Falta de treinamento dos servidores para realizar os processos disciplinares/sindicâncias, gerando nulidades.

Desafios

- 8) Clima organizacional precário.
- 9) Ausência de um sistema digitalizado, sendo a totalidade dos processos físicos o que pode ocasionar extravio, principalmente após anos de tramitação.
- 10) Necessidade de rever todos os processos arquivados, de modo a verificar se houve o correto arquivamento e de digitalizá-los manualmente um a um, considerando a limitação orçamentária para contratação de empresa e o sigilo dos documentos.
- 11) Espaço físico de atuação da comissão limitado.

	Pasta	Órgão/Entidade	Nome do Titular	Cargo	E-mail	Endereço	Cidade
1	MAPA	MAPA	Luciano Inácio da Silva	Corregedor	luciano.inacio@agricultura.gov.br	Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 2º andar, sala 214 - Brasília/DF, 70043-900	Brasília/DF
2	MCTIC	ANATEL	Henrique Augusto Gabriel	Corregedor	henriquegabriel@anatel.gov.br	SAUS Quadra 6 Bloco H ED Sérgio Motta, 70700-940	Brasília/DF
3	MCTIC	ECT	Bruno Luiz Aquino de Oliveira	Gerente de Correição	brunoluiz@correios.com.br	Setor de Clubes Norte - Trecho 2, Lote 4 Uni Correios, Centro Empresarial I, 1º andar - CEP: 70.800-900	Brasília/DF
4	MCTIC	MCTIC	Jarbas dos Reis	Corregedor	jarbas.reis@mctic.gov.br	Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Anexo, 1º andar, sala 102 CEP: 70.067-901	Brasília/DF
5	MCTIC	NUCLEP	Andreza Tatiana Cunha de Almeida	Corregedora	andreza.almeida@nuclep.gov.br	Edifício RB1, Avenida Rio Branco, 01sala 1610, Centro. 20090-003	Rio de Janeiro/RJ
6	MDH	MDH	Moisés Lopes Gutierrez	Corregedor	moises.gutierrez@timdh.gov.br	Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º andar, sala 902 - 70050-906	Brasília/DF
7	MDS	INSS	Márcia Cristina	Corregedora-Geral Substituta	correg@inss.gov.br	SAS, Quadra 02, Bloco O, 2º andar, sala 214, CEP 70.070-946, Brasília/DF, 70070-946	Brasília/DF
8	MDS	MDS	Miguel Ferreira Peres	Corregedor	miguel.peres@mds.gov.br	Esplanada dos Ministérios, Bl. C, 6º andar, 70046-900	Brasília/DF
9	MDS	PREVIC	Egualde Alves de Oliveira	Corregedor-Chefe	previc.com@previc.gov.br egualde.oliveira@pavic.gov.br	Ed. Venâncio 3000, SCN, Quadra 06, Conjunto A, 12º andar, CEP: 70716-900	Brasília/DF
10	ME	ME	Dyleny Teixeira Alves da Silva	Corregedora	corregedoria@esporte.gov.br	(SIG), Quadra 4 – lote 83 Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C, Brasília - DF, 70.610-440	Brasília/DF
11	MEC	Colégio Pedro II	Celso Farias Moura	Corregedor	corregedoria@cp2.g12.br	Campo de São Cristóvão, 177 - Bairro Imperial de São Cristóvão - Edifício da Reitoria - 3º Andar, 20921-903	Rio de Janeiro/RJ
12	MEC	EBSERH	Waldir João Ferreira da Silva Junior	Corregedor	waldir.fjunior@ebserh.gov.br	SCS, Quadra 09, Lote "C", Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco "C",	Brasília/DF
13	MEC	IFBA	João Carlos Mota de Araújo	Corregedor Seccional	correicao@ifba.edu.br joaoaraujo@ifba.edu.br	IFBA - Avenida Araújo Pinho, 39, Canela - 40110-150	Salvador/BA
14	MEC	IFC	Marcelo Aldair de Souza	Corregedor	corregedoria@ifc.edu.br	Rua das Missões, 100 - CEP 89051-000 - Blumenau - SC	Blumenau/SC
15	MEC	IFCE	Pedro do Nascimento Melo	Corregedor Seccional	penmelo@ifce.edu.br coord.assuntosdeauditoria@ifce.edu.br	Avenida Rui Barbosa, 2847 - Joaquim Távora - 60155-222	Fortaleza/CE
16	MEC	IFTO	Josuan de Carvalho da Cunha	Corregedor	josuan_carvalho@ifto.edu.br	Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul - 77020-450	Palmas/TO
17	MEC	MEC	Carlos Magno Barbosa do Amaral Júnior	Corregedor	corregedoria@mec.gov.br	Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 8º andar, sala 816, 70047-900	Brasília/DF
18	MEC	UFABC	Armando Cesar Franco	Corregedor	armando.franco@ufabc.edu.br corregedoria@ufabc.edu.br	Av. dos Estados, 5001, Bairro Santa Terezinha, 09210-580	Santo André/SP
19	MEC	UFAL	Adriano Nascimento Silva	Corregedor Seccional	adriano.nascimento@corregedoria.ufal.br	Avenida Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins - Prédio da Reitoria - 57072-970	Maceió/AL
20	MEC	UFBA	Carlos Roberto dos Santos Sousa	Coordenador de Correição	usc@ufba.br	Av. Araújo Pinho, nº39 - Canela, 40110-150	Salvador/BA
21	MEC	UFSC	Rodolfo Hickel do Prado	Corregedor-Geral	corregedoriageral@contato.ufsc.br gr@contato.ufsc.br	Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima de Andrade, Bairro Prédio Trindade, andar Térrio da FAPEU	Florianópolis/SC
22	MEC	UNIFAP	Priscila Vaz Peixoto	Corregedora	correg@unifap.br aldemir@unifap.br	Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero do Equador – Bloco da Prefeitura, Sala da Corregedoria, CEP: 68.903-419	Macapá/AP
23	MEC	UNILA	Dalglissh Fernando Vieira	Corregedor	corregedoria.geral@unila.edu.br	Avenida Sílvio Américo Sasdelli, nº 1842, Vila A - Edifício Comercial Lorivo - 85866-00	Foz do Iguaçu/PR
24	MEC	UNILAB	Adriana de Melo Barros	Corregedora	corregedoria@unilab.edu.br	Avenida da Abolição, 3 - Centro - CEP 62.790-000. / Campus da Liberdade - Bloco Administrativo	Redenção/CE
25	MF	BACEN	Jaime Alves de Freitas	Corregedor-Geral	jaimе.freitas@bcb.gov.br	Setor Bancário Sul, Quadra 03, Bloco B, 12º andar, CEP: 70074-900 – Brasília / DF	Brasília/DF
26	MF	CAIXA	Girlana Granja Peixoto	Corregedora	girlana.peixoto@caixa.gov.br	SBS Qd. 4 Lote 3/4, Edifício Matriz I - 15º andar	Brasília/DF
27	MF	Casa da Moeda	Guilherme Bohrer Lopes Cunha	Gerente Executivo da Coordenadoria da Corregedoria	gcunha@cmb.gov.br	Rua René Bittencourt, 371 – Distrito Industrial de Santa Cruz, CEP: 23.565-902 – Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ
28	MF	MF	Fabiana Vieira Lima	Corregedora-Geral	fabiana.lima@fazenda.gov.br	Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 6º andar, Gabinete do Ministro, CEP: 70.048-900 – Brasília/DF	Brasília/DF
29	MF	RECEITA	José Pereira de Barros Neto	Corregedor-Geral	jose.pereira-neto@receita.federal.gov.br	Setor de Autarquias Sul, Quadra 6, Bloco O, sala 402/403, 70070-060	Brasília/DF
30	MF	SUSEP	Jarildo de Almeida Queiroz	Corregedor	jarildo.queiroz@susep.gov.br	Avenida Presidente Vargas, 730, 9º andar, Centro Rio de Janeiro/RJ, 20071-001	Rio de Janeiro/RJ

31	MI	MI	Daniel Xavier Lara	Corregedor Seccional	daniel.lara@integracao.gov.br corregedoria@integracao.gov.br	SGAN 906, Módulo F, Ed. Celso Furtado, Bloco A, sala P 06, CEP: 70790-060	Brasília/DF
32	MICE	INPI	Daniele Michel Soares Neves	Corregedora	daniele.neves@inpei.gov.br	Rua Mayrink Veiga, nº 9 - 16º andar - Centro, 80060-10	Rio de Janeiro/RJ
33	MICE	MICE	Manoel Augusto Cardoso da Fonseca	Corregedor	manoel.fonseca@mdic.gov.br	Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 6º andar, sala 624	Brasília/DF
34	MICE	SUFRAMA	Maria do Carmo Oliveira Garcia	Corregedora	correg@suframa.gov.br moliveira@suframa.gov.br	Av. Ministro Mario Andreazza, 1424, Distrito Industrial, 69075-830	Manaus/AM
35	MJ	DEPEN	Paulo Rodrigues da Costa	Corregedor-Geral	paulo.rcosta@mj.gov.br cgspf@mj.gov.br	Setor Comercial Norte, Quadra 3, bloco B, Lote 120, Edifício Victória, salas 206/207, 70713-000, Brasília/DF	Brasília/DF
36	MJ	DPF	Omar Gabriel Haj Mussi	Corregedor-Geral	coger@dpf.gov.br codis.coger@dpf.gov.br	SAS, Quadra 06 Lotes 09/10, Edifício Sede, 70037-900	Brasília/DF
37	MJ	DPRF	Célio Constantino da Costa	Corregedor-Geral	cg@prf.gov.br	SPO, Quadra 3, Lote 5, Setor C, Complexo Sede da PRF, 70610-200	Brasília/DF
38	MJ	FUNAI	Marcio Arcoverde Moraes	Corregedor	corregedoria@funai.gov.br marcio.arcoverde@funai.gov.br	SBS, Quadra 02 – Lote 14, Edifício Cleto Meireles, 70070-120	Brasília/DF
39	MJ	MJ	Eduardo do Carmo Assis	Corregedor-Geral do MJ	eduardo.assis@mj.gov.br	Esplanada dos Ministérios, Bloco T, sala 204 - Ed.Sede - 70064-900	Brasília/DF
40	MMA	ANA	Ademar Passos Veiga	Corregedor	ademar.veiga@ana.gov.br	Setor Policial – Área 5 – Quadra 3 Blocos B, L e M – Brasília-DF, 70610-200	Brasília/DF
41	MMA	IBAMA	Anette Consuelo Barata Figueiredo	Corregedora-Chefe	anette.figueiredo@ibama.gov.br	SCEN Trecho 2, Ed. Sede Bloco A, Brasília, DF - 70818-900	Brasília/DF
42	MME	ANP	Claudia Telles Stern	Corregedora	cstern@anp.gov.br	Avenida Rio Branco, nº 61, 21º andar, Bairro Centro - 20090-004	Rio de Janeiro/RJ
43	MME	DNPM	Liane Maria Pereira Inkotte	Corregedora	liane.inkotte@dnpm.gov.br	S.A.N. Quadra 01 Bloco "B", 70041-903	Brasília/DF
44	MPDG	IPEA	Queise Locádia Carvalho Mandim	Corregedora	queise.mandim@ipea.gov.br	SBS, Quadra 01 – Bloco "J" - Ed. BNDES - AUDIN – sala: 1.801 - 70076-900	Brasília/DF
45	MPDG	MPDG	Jailor Capelossi Carneiro	Chefe da Corregedoria	jailor.carneiro@planejamento.gov.br	SAN Quadra 03, bloco A – sala 2288 - Ed. Núcleo dos Transportes, 70040-902	Brasília/DF
46	MRE	MRE	Márcio Araújo Lage	Corregedor	marcio.lage@itamaty.gov.br / cor@itamaty.gov.br	Esplanada dos Ministérios, Bloco "H", Anexo I, 6º Andar, Sala 631 - 70.170-900 Brasília/DF	Brasília/DF
47	MS	ANS	João Paulo Dias de Araújo	Corregedor	joao.araujo@ans.gov.br	Rua Teixeira de Freitas, 31, 5º andar, Rio de Janeiro/RJ, 20021-902	Rio de Janeiro/RJ
48	MS	ANVISA	Ivon Nelson Ribeiro Carrico	Corregedor	corregedoria@anvisa.gov.br / ivon.carrico@anvisa.gov.br	SIA, Trecho 05, Área Especial 57, Bloco D, 3º Andar, Brasília/DF, 71205-050	Brasília/DF
49	MS	FUNASA	Brenilson Rodrigues Martins	Corregedor	coreg@funasa.gov.br / brenilson.martins@funasa.gov.br	SAS, Q.4, Bl. N, 5º andar, Ala Sul, 71205-050	Brasília/DF
50	MS	MS	Jussara Santos Mendes	Corregedora	jussara.mendes@saude.gov.br / corregedoria@saude.gov.br	Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo B, 4º andar, sala 406 - 70058-900	Brasília/DF
51	MTb	MTb	Aldo Cândido Costa Filho	Corregedor	aldo.candido@mte.gov.br	Esplanada dos Ministérios, Bl. F, Anexo "B", SALA 210/232, 70059-900	Brasília/DF
52	MTPA	MTPA	Jorge Arzabe	Corregedor	jorge.arzabe@transportes.com.br	Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - 1º Andar - Sala 106, 70044-900	Brasília/DF
53	MTPA	ANAC	Vlândia Pompeu Silva	Corregedor	corregedoria@anac.gov.br vladia.silva@anac.gov.br	Setor Comercial Sul, Qd 09, Lote C. Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 70308-200	Brasília/DF
54	MTPA	ANTAQ	Nicolau de Medeiros Faustino	Corregedor	nicolau.faustino@antaq.gov.br	SEPN – QD. 514, CJ E – Ed. ANTAQ, 70760-545	Brasília/DF
55	MTPA	ANTT	Ronan Afonso da Silva	Corregedor	corregedoria@antt.gov.br / ronan.silva@antt.gov.br	Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Lote 10, Trecho 03, Projeto Orla Polo 8, 70200-003	Brasília/DF
56	MTPA	DNIT	Gidalti Inácio da Silva	Corregedor	gidalti.silva@dnit.gov.br	SAN - Quadra 3, bloco A, Edifício Núcleo dos Transportes, 4º andar - 70040-902	Brasília/DF
57	MTPA	INFRAERO	Thiago Freitas Amorim	Gerente de Corregedoria	thiagofreitas@infraero.gov.br	SCS, Quadra 3, bloco A, Edifício Oscar Alvarenga - 70313-915	Brasília/DF
58	MTur	MTur	Nilton Carlos Jacintho Pereira	Corregedor	nilton.pereira@turismo.gov.br - coregedoria@turismo.gov.br	Esplanada dos Ministérios, bloco U, sala 253 - CEP 70.065-900	Brasília/DF
59	PR	ABIN	Edmar Furquim Cabral de Vasconcelos Júnior	Corregedor-Geral	coger@abin.gov.br	Setor Policial Sul, Área 05, Qd. 1, Bl. P, 70610-905	Brasília/DF
60	PR	INCRA	Francisco Arruda Vieira de Melo Filho	Corregedor-Geral	francisco.arruda@incra.gov.br	SBN QD 01 Bloco D, sala 2201 - Edifício Palácio do Desenvolvimento - Asa Norte, DF, 70057-900	Brasília/DF

Instituições da Carreira que estão criando as Corregedorias:

- CNPQ;
- FIOCRUZ –Plano Diretriz 6 – Meta de Implementação Outubro de 2017 (saiu da Carreira de C&T em 2006).
- CNEN; e
- CAPES.

Obrigado

capdpe@fundacentro.gov.br